ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARAO

CNPJ: 82.928.656/0001-33 RUA FELIPE SCHIMIDT, 108

C.E.P.: 88701-180 - Tubarão - SC

TOMADA DE PREÇO Nr.: 4/2019 - TP

Processo Administrativo: Processo de Licitação: Data do Processo: 84/2019 84/2019 09/08/2019

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa(s) para a execução dos serviços de Terraplanagem, Drenagem Pluvial, Pavimentação, Acessibilidade, Passeios Públicos e Sinalização Viária, destinado ao Loteamento Industrial São Jaão: Lote I) Rede de Abastecimento de Energia Elétrica e Iluminação Pública, Lote II) Rua Projetada "A", Lote III) Rua Projetada "B", Lote IV) Rua Projetada "C"; Lote V) Rua Projetada "C"; Lote V) Rua Projetada "D", Lote VI) Rua Projetada "D", Lote VI) Rua Projetada "D", Lote VI) Rua Projetada "C" (São Jaão, Tubarão) "Castro (São Jaão, Tubarão)" (São Jaão, Tubarão) "Castro (São Jaão, Tubarão) "Castro (São Jaão, Tubarão)" (São Jaão, Tubarão) "Castro (São Jaão, Tubarão)" (São Jaão, Tubarão) "Castro (São Jaão, Tubarão)" (São Jaão, Tubarão) "Castro (São Jaão, Tubarão)"

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 1/2019 (Sequência: 1)

Ao(s) 18 de Setembro de 2019, às 14:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARAO , reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 829, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 84/2019, Licitação nº 4/2019 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo

CONSTRUTORA NUNES LTDA, PAVIMENTADORA ALFA LTDA, ZANELI SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA EPP, e ENERGIZA INSTALAÇÕES - LTDA - LTDA

Inicialmente procedeu- se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão

Aberta a sessão, a Comissão passou os envelopes das empresas participantes aos representantes aqui presentes, para que fosse verificada a inviolabilidade desses. Após, passou-se à abertura dos envelopes nº 01 (documentos de habilitação), tendo sido o conteúdo dos mesmos rubricado e conferido pelos representantes e, posteriormente, pelos membros da Comissão de Licitação. Na sequência, deu-se a palavra aos representantes, os quais assim se pronunciaram: Primeiramente se manifestou o representate da empresa ENERGIZA, nos termos seguintes: "com relação à empresa ZANELI, a mesma não atendeu ao item 4.1.3, alínea b.2 do edital no que se refere ao quantitativo de no mínimo 50% dos itens mais relevantes". Posteriormente pronunciaram-se os outros representantes no sentido de que nada teriam a contestar. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Comissão solicitou ao Eng.º do Quadro do Município, Sr. Ingo Roberto de Quadra Gonçalves, presente nesta sessão, que avaliasse os documentos pertinentes à qualificação técnica das licitantes. Este, por sua vez, assim se manifestou: "ao examinar os documentos que se referem à qualificação técnica das participantes, verificou-se que todas atenderam aos requisitos do edital, de acordo com os seguintes lotes: ZANELI e ENERGIZA INSTALAÇÕES para o Lote 1; CONSTRUTORA NUNES e PAVIMENTADORA ALFA, para o lote 2. Destacou, ainda, que sobre a impugnação ora registrada, a mesma não procede, já que se constatou que a empresa ZANELI comprovou qualificação técnica exigida no edital para os itens mais relevantes". Nesse sentido, diante da análise técnica ora efetuada, bem como da análise sobre os demais documentos ofertados, julga-se improcedente dita impugnação e, consequentemente, HABILITADAS todas as empresas participantes, sendo ZANELI E ENERGIZA para o lote 1, e CONSTRUTORA NUNES E PAVIMENTADORA ALFA para o lote 2. Concede-se aos participantes o prazo recursal disposto em lei. Dê-se ciência e publique-se.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Tubarão, 18 de Setembro de 2019

COMISSÃO:

KARLA VITORETI CIPRIANO - Presidente da Comissão de Licitação
MARIA FILOMENA DE SOUZA VIEIRA - MEMBRO TITULAR

CARLI MAAS MARTINS - MEMBRO SUPLENTE

JOSI CARDOSO AMADEU - MEMBRO TITULAR

DARLAN MENDES DA SILVA - MEMBRO TITULAR

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

 Dilmar Fernandes Junior
 Representante

 Odimar Zanela dos Santos
 Representante

 Paulo Delfino Pinto
 Representante